

PORTARIA Nº 162/2017, de 01 de dezembro de 2017.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Fernanda Carbonari	Técnica em Enfermagem	22/07/16 a 21/07/17	11/12/2017	21/12/2017
Marcelo Fernandes Domingues	Operário	18/08/16 a 17/08/17	04/12/2017	03/01/2018
Marivete Holz	Auxiliar Odontológico	08/08/15 a 07/08/16 08/08/16 a 07/08/17	11/12/2017 21/12/2017	21/12/2017 31/12/2017
Mateus Berton Conterato	Procurador Jurídico	18/01/16 a 19/01/17	11/12/2017	03/01/2018
Velci Agatti	Operador de Máquinas	01/02/16 a 31/01/17	04/12/2017	19/12/2017

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
ao 01 dias do mês de dezembro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças